

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-265, TRECHO: ENTR. BR-101 (ITAPORANGA D'AJUDA) / ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA), PARTE DA RODOVIA SE-160, TRECHO: ENTR. SE-265 / POV. JENIPAPO, E PARTE DA RODOVIA SE-459, TRECHO: ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA) / ENTR. SE-170 (LAGARTO), COM EXTENSÃO TOTAL DE 46,17 KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS				41.688.008,12	100,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1.961.113,21	4,70
1.1.1	Equipe Dirigente	und	1,00	1.961.113,21	1.961.113,21	4,70
1.2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO				57.195,69	0,14
1.2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	72,00	424,03	30.530,16	0,07
1.2.2	Placa da Adema em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,16	424,03	915,90	0,00
1.2.3	Locação de container ou imóvel - escritório com banheiro	mês	9,00	773,70	6.963,30	0,02
1.2.4	Locação de container ou imóvel - almoxarifado com banheiro	mês	9,00	604,45	5.440,05	0,01
1.2.5	Locação de container ou imóvel - refeitório sem banheiro	mês	9,00	604,45	5.440,05	0,01
1.2.6	Locação de container ou imóvel - banheiro com chuveiros e vasos	mês	9,00	878,47	7.906,23	0,02
1.3	CANTEIRO DE OBRAS				581.179,03	1,39
1.3.1	Manutenção do Canteiro	und	1,00	489.661,02	489.661,02	1,17
1.3.2	Equipamentos de Apoio à Produção	und	1,00	91.518,01	91.518,01	0,22
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				43.476,00	0,10
1.4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	km	2.400,00	14,74	35.376,00	0,08
1.4.2	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	1.200,00	6,75	8.100,00	0,02
1.5	SERVIÇOS PRELIMINARES				287.384,80	0,69
1.5.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m2	92.340,00	0,45	41.553,00	0,10
1.5.2	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m3	92,34	211,12	19.494,82	0,05
1.5.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m2	369.360,00	0,37	136.663,20	0,33
1.5.4	Ensaio - limite de liquidez	un	92,00	171,93	15.817,56	0,04
1.5.5	Ensaio - limite de plasticidade	un	92,00	171,93	15.817,56	0,04
1.5.6	Ensaio - compactação proctor normal com reuso de material (6 pontos)	un	92,00	248,08	22.823,36	0,05
1.5.7	Ensaio marshall - mistura betuminosa a quente	un	92,00	296,81	27.306,52	0,07
1.5.8	Ensaio - granulometria por peneiramento	un	46,00	171,93	7.908,78	0,02
1.6	SINALIZAÇÃO DA OBRA				257.952,06	0,62
1.6.1	Serviço de sinalização PARE / SIGA	dia	90,00	2.691,07	242.196,30	0,58
1.6.2	Sinalização com cavalete plástico desmontável	un	24,00	16,31	391,44	0,00
1.6.3	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone	m	339,35	8,74	2.965,92	0,01
1.6.4	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	1.260,00	4,00	5.040,00	0,01

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-265, TRECHO: ENTR. BR-101 (ITAPORANGA D'AJUDA) / ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA), PARTE DA RODOVIA SE-160, TRECHO: ENTR. SE-265 / POV. JENIPAPO, E PARTE DA RODOVIA SE-459, TRECHO: ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA) / ENTR. SE-170 (LAGARTO), COM EXTENSÃO TOTAL DE 46,17 KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.6.5	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - d = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	1.260,00	3,75	4.725,00	0,01
1.6.6	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	1.260,00	2,09	2.633,40	0,01
1.7	TERRAPLENAGEM				277.330,54	0,67
1.7.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	20.891,93	8,29	173.194,10	0,42
1.7.2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	4.617,00	4,75	21.930,75	0,05
1.7.3	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira cat - d-6 ou similar	m3	4.617,00	0,54	2.493,18	0,01
1.7.4	Retaludamento de cortes e aterros em material de 1ª categoria com dmt de 1.800 a 2.000 m com escavação, carga e transporte - rodovia em leito natural - com escavadeira	m3	6.925,50	11,51	79.712,51	0,19
1.8	PAVIMENTAÇÃO				28.286.160,88	67,85
1.8.1	Acostamentos				9.058.451,88	21,73
1.8.1.1	Sub-base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados	m3	15.928,65	187,65	2.989.011,17	7,17
1.8.1.2	Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados	m3	15.928,65	187,65	2.989.011,17	7,17
1.8.1.3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	70.085,42	1,66	116.341,80	0,28
1.8.1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita e pó de pedra), DMT=56,39KM	tkm	3.952.116,99	0,75	2.964.087,74	7,11
1.8.2	Pista de Rolamento				7.691.548,11	18,45
1.8.2.1	Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados	m3	4.200,00	187,65	788.130,00	1,89
1.8.2.2	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	9.239,92	1,66	15.338,27	0,04
1.8.2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita e pó de pedra), DMT=56,39KM	tkm	521.038,86	0,75	390.779,15	0,94
1.8.2.4	Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base, exclusive carga e transporte de agregados	m3	55.404,00	65,08	3.605.692,32	8,65
1.8.2.5	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor autopropelido, inclusive espalhamento	t	20.776,50	2,39	49.655,84	0,12
1.8.2.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita para reciclagem), DMT=56,39KM	tkm	1.171.586,84	0,75	878.690,13	2,11
1.8.2.7	Fornecimento (aquisição) de areia fina, exclusive carga e transporte de agregado	m3	10.388,25	123,06	1.278.378,05	3,07
1.8.2.8	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	15.582,38	1,66	25.866,75	0,06
1.8.2.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia), DMT=56,39KM	tkm	878.690,13	0,75	659.017,60	1,58
1.8.3	Imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso	m2	369.360,00	0,41	151.437,60	0,36
1.8.4	Pintura de ligação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso	m2	646.380,00	0,31	200.377,80	0,48

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-265, TRECHO: ENTR. BR-101 (ITAPORANGA D'AJUDA) / ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA), PARTE DA RODOVIA SE-160, TRECHO: ENTR. SE-265 / POV. JENIPAPO, E PARTE DA RODOVIA SE-459, TRECHO: ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA) / ENTR. SE-170 (LAGARTO), COM EXTENSÃO TOTAL DE 46,17 KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.8.5	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita granítica comerciais, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto	t	38.782,80	180,24	6.990.211,87	16,77
1.8.6	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	34.834,39	1,66	57.825,09	0,14
1.8.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia para usinagem de CAUQ), DMT=56,39KM	tkm	1.086.641,54	0,75	814.981,16	1,95
1.8.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita e pedrisco para usinagem de CAUQ), DMT=56,39KM	tkm	877.669,44	0,75	658.252,08	1,58
1.8.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	39.558,46	7,32	289.567,93	0,69
1.8.10	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada , DMT= 80,00KM	tkm	3.164.676,48	0,75	2.373.507,36	5,69
1.9	DRENAGEM				7.278.082,79	17,46
1.9.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	m	30.010,50	71,12	2.134.346,76	5,12
1.9.2	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	18.468,00	25,07	462.992,76	1,11
1.9.3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	un	924,00	66,23	61.196,52	0,15
1.9.4	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo PEAD e brita comercial	m	23.085,00	164,33	3.793.558,05	9,10
1.9.5	Limpeza de bueiro	m3	2.308,50	20,60	47.555,10	0,11
1.9.6	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	92,34	479,24	44.253,02	0,11
1.9.7	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	185,00	1.185,73	219.360,05	0,53
1.9.8	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 03 - areia e brita comerciais	m	92,34	126,38	11.669,93	0,03
1.9.9	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	un	185,00	245,57	45.430,45	0,11
1.9.10	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	3.001,05	152,52	457.720,15	1,10
1.10	SINALIZAÇÃO VERTICAL				204.097,45	0,49
1.10.1	Placa em fibra - película I + I - fornecimento e implantação	m2	323,19	454,58	146.915,71	0,35
1.10.2	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	462,00	123,77	57.181,74	0,14
1.11	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				1.991.446,97	4,78
1.11.1	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m2	22.161,60	49,77	1.102.982,83	2,65
1.11.2	Pintura de setas e zebrações com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m2	3.462,75	60,09	208.076,65	0,50
1.11.3	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	un	25.071,00	23,27	583.402,17	1,40
1.11.4	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	278,00	92,19	25.628,82	0,06
1.11.5	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação	un	785,00	90,90	71.356,50	0,17
1.12	OBRAS COMPLEMENTARES				91.947,94	0,22
1.12.1	Remoção de defesa metálica	m	230,85	22,27	5.141,03	0,01



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-265, TRECHO: ENTR. BR-101 (ITAPORANGA D'AJUDA) / ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA), PARTE DA RODOVIA SE-160, TRECHO: ENTR. SE-265 / POV. JENIPAPO, E PARTE DA RODOVIA SE-459, TRECHO: ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA) / ENTR. SE-170 (LAGARTO), COM EXTENSÃO TOTAL DE 46,17 KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.12.2	Defensa maleável simples - implantação	m	230,85	11,50	2.654,78	0,01
1.12.3	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	12,00	506,96	6.083,52	0,01
1.12.4	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	461,70	0,69	318,57	0,00
1.12.5	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	22.161,60	1,46	32.355,94	0,08
1.12.6	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m3	461,70	70,14	32.383,64	0,08
1.12.7	Marco inaugural h=1,81m, base 1,20 x 0,75 cm - governo de sergipe 2019 - execução na obra, inclusive placas.	un	2,00	6.505,23	13.010,46	0,03
1.13	PROJETO				370.640,76	0,89
1.13.1	Projeto de Sinalização	km	46,17	2.173,45	100.348,19	0,24
1.13.2	Projeto de Drenagem	km	46,17	5.854,29	270.292,57	0,65
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					41.688.008,12	

Quarenta e um milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e oito reais e doze centavos